



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 49-55 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoesteonline.com.br

DECRETO N.º 036, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências”.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos próximos dias 16 e 19 de novembro se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público.

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 2.434, de 05 de novembro de 2013, do Município de Palmeira d'Oeste, que instituiu o feriado municipal do Dia da Consciência Negra,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

Artigo 2º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipal no dia 19 de novembro de 2018, segunda feira e considerando ainda o Feriado Municipal do dia 20 de novembro de 2018, terça-feira – Dia da Consciência Negra, o expediente normal deverá restabelecer-se no dia 21 de novembro de 2018, quarta-feira.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado de Exp. Administrativo